

EMENDA ADITIVA Nº ____/2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 020 / 2024 - Executivo.

EMENTA: Adiciona-se o elemento orçamentário: **PREVENÇÃO A AIDS**, no Programa DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS DE SAÚDE., da Unidade Orçamentária: 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, constante no Projeto de Lei nº 020 / 2024 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

ADICIONE-SE: Ações e Valores a serem Incluídos no Projeto de Lei Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1002 2.153 DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS DE SAÚDE.	
PREVENÇÃO A AIDS	100.000,00

Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ações e Valores para Redução):

Ação: 2005 Unidade orçamentária: 3002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.	- 100.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Que sejam modificados e incluídos os novos valores especificados em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2025, e na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2024

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
Vereadora